



EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

Comunicado ao Mercado

Requerimento de Prorrogação da Concessão das Distribuidoras Equatorial Maranhão e Equatorial Pará

EQUATORIAL S.A., (“Companhia”) (B3: EQTL3; USOTC: EQUEY), informa aos acionistas e ao mercado em geral que, foi protocolada, nesta data, carta que ratifica o requerimento de prorrogação da outorga da concessão junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) o requerimento à prorrogação das concessões da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”) e Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”), pelo prazo de 30 (trinta) anos contados a partir do advento do termo final dos Contratos de Concessão nº 182/1998 (Equatorial Pará) e nº 60/2000 (Equatorial Maranhão), com a antecipação dos efeitos da prorrogação nos termos do referido Art. 10 do Decreto nº 12.068/2024, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.074/1995, no Decreto nº 12.068/2024, nos Contratos de Concessão e no Despacho ANEEL nº 517/2025.

Apresentado o pedido, a ANEEL tem 60 dias para encaminhar recomendação ao Ministério de Minas e Energia (“MME”) com a avaliação quanto ao cumprimento dos indicadores técnicos e econômico-financeiros, que por sua vez tem 30 (trinta) dias para decidir e convocar a Companhia para assinatura do contrato.

Por fim, as distribuidoras possuem 60 (sessenta) dias, contados da convocação, para assinar os aditivos aos novos contratos de concessão.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Comunicado.

São Luís, 28 de março de 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores e de Novos Negócios



EQUATORIAL S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | CVM Code No 02001-0

NOTICE TO THE MARKET

Request for Extension of the Concession of the Distributors Equatorial Maranhão and Equatorial Pará

EQUATORIAL S.A., ("Company") (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY), informs its shareholders and the market, in general, that it filed, today, a letter ratifying the request for an extension of the concession grant with the National Electric Energy Agency ("ANEEL"), the request for the extension of the concessions of Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará") and Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Maranhão"), for 30 (thirty) years from the advent of the final term of Concession Agreements No. 182/1998 (Equatorial Pará) and No. 60/2000 (Equatorial Maranhão), with the anticipation of the effects of the extension under the terms of the aforementioned Article 10 of Decree No. 12,068/2024, in accordance with the provisions of Law No. 9,074/1995, in Decree No. 12,068/2024, in Concession Contracts and in ANEEL Order No. 517/2025.

Once the request has been submitted, ANEEL has 60 days to forward a recommendation to the Ministry of Mines and Energy ("MME") with an assessment of compliance with the technical and economic-financial indicators, which in turn has 30 (thirty) days to decide and summon the Company to sign the contract.

Finally, distributors have 60 (sixty) days, counted from the date of the call, to sign the amendments to the new concession contracts.

The Company will keep its shareholders and the market informed about developments related to the matters addressed in this Announcement.

São Luís, March 28, 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

CFO, Investor Relations and M&A Officer